

## Regulamento Decathlon e Livelô

Ao realizar as compras na loja virtual do DECATHLON, em [https://www.decathlon.com.br/campanha/livelo?utm\\_source=livelo&utm\\_medium=referral](https://www.decathlon.com.br/campanha/livelo?utm_source=livelo&utm_medium=referral); (“Hotsite”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem produtos no site da **Decathlon** em: [https://www.decathlon.com.br/campanha/livelo?utm\\_source=livelo&utm\\_medium=referra](https://www.decathlon.com.br/campanha/livelo?utm_source=livelo&utm_medium=referra); mediante inclusão do Cupom “LIVELÔ” no campo “Cupom” na sacola de compra do site antes da conclusão da compra (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelô, disponível em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento).

2. **Campanha:** Os Participantes que adquirirem produtos vendidos e entregues **Decathlon** poderão acumular:

(i) **Acúmulo Padrão:** 2 (dois) Pontos Livelô a cada R\$1 (um real) em compras adquirirem de produtos vendidos e entregues **Decathlon** para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo **Decathlon** a qualquer tempo; ou

(ii) **Acúmulo Especial:** 3 (três) ou mais Pontos Livelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

a. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

b. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livelô** antes de adquirir produtos/ serviços no *Hotsite* e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelô.

3. **Campanha:** Os Participantes que adquirirem produtos que **não** são vendidos e entregues pela **Decathlon** poderão acumular:

(i) **Acúmulo Padrão:** 1 (um) Pontos Livelô a cada R\$1 (um real) em compras adquirirem que **não** são vendidos e entregues pela **Decathlon** para todos os Participantes, podendo ser alterado pela **Decathlon** a qualquer tempo; ou

(ii) **Acúmulo Especial:** 2 (dois) ou mais Pontos Livelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

a. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

b. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livelô** antes de adquirir produtos/ serviços no *Hotsite* e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelô

4. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do Decathlon.

5. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo Decathlon, e este comunicará a Livelos para que proceda com o crédito devido.
6. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelos do Participante.
7. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Livelos serão creditados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido no *Hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido.
8. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Livelos (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do *Hotsite*. Também não serão creditados Pontos Livelos para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv); aqueles que não fizerem a inclusão do Cupom "LIVELOS" no campo "Cupom" na sacola de compra do site antes da conclusão da compra (v) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelos; (vi) compras realizadas em lojas físicas (vii) pedidos realizados com o e-mail de colaborador **Decathlon**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELOS.**
9. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
10. **Responsabilidade:** A Livelos não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **Decathlon**. A Livelos não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Decathlon** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.